



1125
APROVADO

Sala das Sessões 20 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 127/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Informações acerca do Contrato 288/2024, que visa a contratação de empresa para locação de aplicativo e software para atendimento e despacho da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

O contrato foi firmado em 2024, com o valor total de R\$ 199.188,00, representando um aumento significativo em relação ao contrato anterior. Nesse sentido, requer-se da Secretaria de Ordem Pública informações acerca do cumprimento dos itens contratuais, como:

- Os rastreadores veiculares físicos estão funcionando regularmente e entregando informações precisas para o trabalho da Guarda Municipal?
- Foi implementada a ferramenta/ aplicativo de mensagens para facilitar a comunicação entre os agentes da Guarda Municipal, com notícias internas, mural de avisos, informações sobre itens cauteados, escalas e ordens de serviço via aplicativo do agente?
- As gravações das ligações recebidas estão sendo gravadas e armazenadas corretamente para subsídio de inquéritos policiais, respaldo à atuação da guarda e outras demais utilidades?
- Quanto ao botão "Maria da Penha", o aplicativo possui, em funcionamento, chat em tempo real para atendimento à vítima?

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.



Termos em que,
Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GM Rafael Freitas".

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.